



REVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DA SUPERVISÃO DE AUDITORIA – Nº 60/2024

RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº	186430/2020
ASSUNTO	Representação de Natureza Interna - RNE
OBJETO	Representação de Natureza Interna - RNI relativa à denúncia sobre a demolição da Pista de Bicicross com rampa “gate” recém-construída, no bairro Menino Jesus, no município de Sinop-MT, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 41/2016.
JURISDICIONADO	Prefeitura Municipal Sinop – MT
RESPONSÁVEL	Sr. ROBERTO DORNER, Prefeito Municipal
RELATOR	Conselheiro SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
REPRESENTADOS	Sr. WILSON TERUMASSA KUBOTA, Engenheiro Responsável pela fiscalização da execução da obra Sra. VERIDIANA PAGANOTTI, Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura, à época (de 2017 a 2020).
EQUIPE DE AUDITORIA	EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS, Auditor Público Externo NILSON JOSÉ DA SILVA, Auditor Público Externo
ORDEM DE SERVIÇO	781/2023 – CONEX-e

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório técnico/informação técnica foi elaborado em observância à legislação e ao objetivo da fiscalização, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, conforme preceitua a forma da Resolução Normativa nº 012/2016, de 13.06.2016, especificamente em relação § 2º, do artigo 5º, da referida Resolução.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2024.

(Assinatura Digital)

Nilson José da Silva

Auditor Público Externo
SUPERVISOR

